

PORTARIA Nº 154 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional de implementação da Lei nº 14.399/2022, Lei Aldir Blanc no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional da Lei nº 14.399/2022 no Município de São João da Ponte/MG, será composta pelos seguintes membros:

Clécio Batista Magalhães: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,
Jean Pierre Gonçalves Cordeiro: Departamento de Turismo,
Douglas Paula de Souza: Departamento de Esporte
Ylca Gonçalves Pereira: Setor de compras da Prefeitura.
Madson Rodrigues de Jesus: Secretaria de Cultura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2025.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São João da Ponte – MG, 09 de maio de 2025.

FABIO LUIZ FERNANDES
CORDEIRO:60846160625
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ FERNANDES
CORDEIRO:60846160625
Dados: 2025.05.15 11:21:04 -03'00'

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte

Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro - São João da Ponte - MG
CNPJ: 16.928.483/0001-29 - CEP: 39.400-000 -
FONE: (38) 3234-16-34